

De 23 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador Valdomiro de Paiva**, usando de suas atribuições legais e considerando que dia 26 de maio, quinta-feira, é a data do feriado municipal de Corpus Christi (Lei nº 390/74), bem como ser facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 27 de maio de 2016, **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 23 de maio de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA

PRESIDENTE